CLÍNICAS ODONTOLÓGICAS - UNITAU
Rua dos Operários, 09 – Centro – Taubaté/SP
Telefone: (12)3625-4148
E-mail: clinica.odontologia@unitau.br

Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE-SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

UNITAU
Universidade de Taubaté

Fls. 10

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

ETP CODO Nº 006/2026A

1. Descrição da Necessidade

A radiografia panorâmica é um procedimento utilizado pelas disciplinas odontológicas como suporte para os atendimentos clínicos nas diversas especialidades. As radiografias panorâmicas são realizadas na Clínica Radiológica da Unitau, que conta com o equipamento Planmeca Promax 2D que utiliza o sistema operacional Romexis, responsável pela interface do equipamento com a impressora Dry Trimax TX-55, que processa digitalmente tais radiografias, que embasarão os procedimentos clínicos.

Considerando-se que as radiografias panorâmicas são imprescindíveis para o desenvolvimento das atividades radiográficas e atendimento da demanda de pacientes, faz-se necessária a revisão preventiva e atualização de firmware de forma a garantir e viabilizar as impressões das radiografias panorâmicas imprescindíveis às aulas práticas na Clínica Radiológica e aos atendimentos clínicos.

2. Alinhamento com o planejamento

A contratação do serviço descrito no presente estudo está discriminado e aprovada no PAC 2026 e consta no PCA – Plano de Contratação Anual.

3. Requisitos da contratação

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID.	QUANT.
01	ATUALIZAÇÃO-REVISÃO PREVENTIVA E ATUALIZAÇÃO DE FIRMWARE PARA EQUIPAMENTO DE RX PANORÂMICO DA MARCA PLANMECA PROMAX 2D SN-RPXV2053303, PLATAFORMA DE SOFTWARE ROMEXIS	SERVIÇO	1

O detalhamento técnico do objeto para o atendimento da necessidade e as demais especificações complementares, como a comprovação ou não da capacidade técnica, normas técnicas a serem seguidas, treinamento, suporte técnico, constarão no Termo de Referência.

4. Estimativas das quantidades a serem contratadas

ITEM	2025	ESTIMADO 2026	PERIODICIDADE
01	1	1	ANUAL

4.1. Considerando se tratar de equipamento novo, após o período coberto pela garantia do equipamento foi solicitado o serviço apenas uma vez, em 2025, sendo necessária a periodicidade anual para garantir a integridade do equipamento e qualidade das radiografias emitidas.

5. Levantamento das soluções existentes no mercado

A revisão preventiva do RX Panorâmico marca Planmeca 2D visa a verificação geral dos componentes do equipamento, lubrificação e a atualização do sistema operacional Romexis, responsável pela interface entre o equipamento e a impressora DRY TRIMAX TX55 de forma a garantir a viabilidade da utilização do equipamento, imprescindível para o desenvolvimento das atividades prático-pedagógicas na Clínica Radiológica e atendimento da demanda de pacientes em atendimento nas clínicas odontológicas.

Após pesquisa diversificada, constatou-se que há disponibilidade de entidades determinadas em órgãos governamentais (PNCP) e empresas para atender às necessidades descritas pelas Clínicas Odontológicas no item 1 e detalhadas no item 4 e que atendam às especificações técnicas necessárias para o atendimento do serviço, viabilizando os atendimentos radiográficos panorâmicos e a continuidade das aulas práticas por meio do uso do equipamento.

O serviço a ser contratado se enquadra na classificação de serviços comuns, notadamente por possuírem padrões de desempenho e qualidade que podem ser objetivamente definidos por similaridade, com base em especificações usuais no mercado. As especificações foram definidas levando em conta tais padrões. A aquisição deste tipo de serviço seguirá um processo de compras, sendo a modalidade determinada pelo Serviço de Licitações e Compras.

A alternativa adequada para o atendimento da necessidade apresentada é a **contratação do serviço conforme especificado no item 4,** em virtude de que estas atendem aos requisitos necessários para o desenvolvimento das atividades prático-pedagógicas quanto à emissão de Radiografias panorâmicas na Clínica Radiológica, visando promover atendimentos clínicos de qualidade, a aplicação eficiente dos recursos e a economicidade, em conformidade com a legislação vigente.

6. Estimativa do valor da contratação

CLÍNICAS ODONTOLÓGICAS - UNITAU
Rua dos Operários, 09 – Centro – Taubaté/SP
Telefone: (12)3625-4148
E-mail: clinica.odontologia@unitau.br

Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE-SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

UNITAU
Universidade de Taubaté

Fls. 11

ITEM	QUANT.	EMPRESA A	EMPRESA B	EMPRESA C	PREÇO MÉDIO UNITÁRIO	PREÇO MÉDIO TOTAL
		Órgão: Comando da Aeronáutica **Local:** Lagoa Santa/MG **CNPJ:** 00.394.429.0001/00 **Link:** https://pncp.gov.br/app/editais/00394429000100/2023/2152	Planservice Assistência Técnica CNPJ: 29.526.468/0001-04 - São Paulo/SP	Mágico Tech Engenharia Comércio e Serviços EIRELLI CNPJ: 35.980.485/0001-01 - São Paulo/SP		
01	1	2508,00	1800,00	2900,00	2402,67	**2402,67**
					TOTAL	**R$ 2402,67**

6.1. O valor estimado da contratação é **de R$ 2.402,67** (dois mil, quatrocentos e dois reais e sessenta e sete centavos).

6.2. A estimativa atualizada constará em anexo neste Termo de Referência, após pesquisa de preços a ser realizada pelo Serviço de Licitações e Compras, conforme parâmetros estabelecidos nos incisos I, II, III, IV e V do § 1º, artigo 23, da Lei Federal nº 14.133/2021.

7. Descrição da solução como um todo

7.1 Para atendimento da demanda, deverá ser contratado o serviço conforme especificações técnicas e demais requisitos indicados no item 03 e 04 deste Estudo Técnico Preliminar.

7.2 O prazo e local de entrega do objeto deste Estudo estão dispostos no item 04 do Termo de Referência.

7.3. O recebimento e a fiscalização do objeto deste Estudo estão dispostos no item 05 e 06 do Termo de Referência.

7.4. Sobre os valores pactuados, cobrança e pagamento do objeto deste Estudo estão dispostos no item 07 do Termo de Referência.

7.5. O detalhamento técnico e as condições de execução do objeto deste Estudo estão dispostos no item 04 do Termo de Referência.

7.6. As obrigações e sanções aplicáveis a aquisição/contratação do objeto deste Estudo estão dispostos no item 08 e 13 do Termo de Referência.

8. Parcelamento

8.1. Os critérios para a escolha do parcelamento ou não estão previstos no artigo 40 da Lei 14.133/2021 em seus §§ 2o. e 3o. Para o objeto desta contratação:

8.1.1. A contratação será realizada por ITEM, visando ampliar a competitividade e melhor aproveitamento das opções disponíveis no mercado.

9. Resultados pretendidos

Com a contratação, espera-se garantir a qualidade das radiografias disponibilizadas pelo equipamento, viabilizando os atendimentos à comunidade por meio dos parâmetros disponibilizados pelas radiografias panorâmicas, promovendo atendimento clínico de qualidade e permitindo que os alunos apliquem o conhecimento adquirido, consolidando conceitos e desenvolvendo habilidades técnicas e interpessoais que contribuirão com sua formação profissional.

10. Providências prévias a serem adotadas pela Administração

Não se aplica a adoção de providências prévias para a contratação do serviço em questão.

11. Contratações correlatas e/ou interdependentes

Não há aquisições/contratações correlatas ou interdependentes para a contratação do serviço pretendido.

12. Descrição de possíveis impactos ambientais

O equipamento não emite poluentes no ambiente. As películas radiográficas emitidas pelo equipamento são entregues aos pacientes e fica à critério destes a guarda e posterior descarte.

13. Responsável pela elaboração

Servidor: Rosy Ferreira
Cargo: Secretaria
Telefone: (12)3625-4148
Email: clinica.odontologia@unitau.br

14. Aval do responsável pelo Departamento/Setor

CLÍNICAS ODONTOLÓGICAS - UNITAU
Rua dos Operários, 09 – Centro – Taubaté/SP
Telefone: (12)3625-4148
E-mail: clinica.odontologia@unitau.br

Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE-SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

UNITAU
Universidade de Taubaté

Declaramos a revisão do presente documento e a viabilidade técnica da aquisição/contratação apresentada neste Estudo Técnico Preliminar – ETP, para atendimento da demanda apresentada.

12

Encaminhe-se à **Pró-reitoria de Extensão, para avaliação e parecer.**

gov.br Documento assinado digitalmente
MARCELO GONCALVES CARDOSO
Data: 15/07/2026 11:09:06-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Prof. Dr. Marcelo Gonçalves Cardoso
Diretor do Departamento de Ciências Odontológicas

gov.br Documento assinado digitalmente
CLAUDIA AUXILIADORA PINTO
Data: 15/07/2026 09:23:47-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Profa. Dra. Cláudia Auxiliadora Pinto
Coordenadora das Clínicas de Odontologia

CLÍNICAS ODONTOLÓGICAS - UNITAU
Rua dos Operários, 09 – Centro – Taubaté/SP
Telefone: (12)3625-4148
E-mail: clinica.odontologia@unitau.br

Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE-SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

UNITAU
Universidade de Taubaté

15. Posicionamento conclusivo dos setores responsáveis pelo Planejamento da Instituição, sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina

15.1 O presente estudo técnico preliminar (ETP) evidencia que a contratação da solução descrita no item 5 "Levantamento das soluções existentes no mercado" se mostra tecnicamente viável, fundamentadamente necessária e alinhada com o Planejamento desta Unidade.
Diante do exposto, **DECLARO QUE:**

É VIÁVEL a presente contratação.
A aquisição pretendida está alinhada com os objetivos dispostos no Plano Plurianual 2026-2029 e com as metas estabelecidas na Lei Orçamentária Anual do exercício de 2026.

Taubaté, 14/07/2026.

gov.br Documento assinado digitalmente
ALEXANDRA MAGNA RODRIGUES
Data: 20/07/2026 10:18:18-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Profa. Dra. Alexandra Magna Rodrigues
Pró-reitora de Extensão